



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 4.028 de 15 de janeiro de 2024.

**REVOGA O DECRETO Nº 4.026/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme legislação vigente.

Art. 1º – Fica **REVOGADO** o Decreto de nº 4.026 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Horizonte – SC.
Em 15 de janeiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

AIMAR F. PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda